



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 008/2024/SEMED

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 008/2024/SEMED
CONCURSO DE REDAÇÃO
“COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”

Dispõe sobre os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.775, de 11 de setembro de 2017, instituiu o dia 19 de outubro como o DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.901, de 14 de dezembro de 2018, instituiu o “Agosto Lilás” como sendo o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 3.974, de 20 de dezembro de 2019, instituiu no calendário de eventos, o dia 08 de março para o Concurso de Redação sobre o tema “Combate à Violência Contra a Mulher” no município de Biguaçu;



CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.994, de 29 de junho de 2020, criou o “Dossiê Mulher Biguaçuense”, que consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de violência atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do município de Biguaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.997, de 22 de julho de 2020, institui o dia 22 de julho como sendo o “Dia Municipal de Combate ao Feminicídio”, em consonância com a Lei Estadual nº 17.335/2017;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Redação é uma ação desenvolvida em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

1.2 O Concurso de Redação visa a conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da luta diária no combate à violência contra a mulher, prevenindo e inibindo esta prática através do conhecimento.

1.3 Para conscientização de todas as Formas de violência contra a mulher, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I - Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher;

II - Realizar promoção de campanhas educativas para o fim de violência contra a mulher;

1.4 As escolas que aderirem ao projeto deverão organizar rodas de conversa com os alunos participantes, tendo como objetivo orientar sobre o tema, bem como, dar dicas de gramática, concordância e pontuação.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do concurso alunos das escolas municipais, estaduais, particulares e EJA, devidamente matriculados.

2.2 A redação poderá ser narrativa ou dissertativa, contendo entre 25 e 30 linhas, bem como, escrita a próprio punho, conforme ANEXO I deste Edital.

2.3 Além da redação, o participante deverá apresentar um breve currículo, com o nome completo, turma/ano, escola que estuda, nome completo dos pais ou responsáveis, telefone e *e-mail*.

2.4 O participante não poderá publicar o seu texto em qualquer meio antes de divulgado o resultado oficial do concurso, sob pena de desclassificação sumária.

2.5 O prazo final para entrega dos textos e dos currículos dos autores na Secretaria Municipal de Educação é de **30 de abril de 2024**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados 10 (dez) textos para a premiação que ocorrerá na Semana de Aniversário do Município (**13 a 17/05/2024**), em local, data e hora a ser agendado com antecedência aos vencedores.

3.2 A seleção dos textos será feita pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3 A divulgação dos textos selecionados para a premiação dar-se-á no prazo previsto de **12 de maio de 2024**.

3.4 O concurso terá as seguintes categorias:

1ª categoria - Fundamental: 4º e 5º ano;

2ª categoria - Fundamental: 6º e 7º ano;

3ª categoria - Fundamental: 8º e 9º ano;

4ª categoria - Ensino Médio: 1ª ao 3ª ano;

5ª categoria - Educação de Jovens e Adultos.

3.5 Serão oferecidas premiações para as redações classificadas em 1º e 2º lugares de cada categoria.



3.6 Os textos selecionados serão publicados em obra literária a ser organizada e custeada pela Secretaria Municipal de Educação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As divulgações oficiais ocorrerão na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 72, Centro de Biguaçu/SC - 1º Andar (Sala 102), das 9h às 12h - 13h às 18h, pelo *e-mail*: fundamental@bigua.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3094-4105.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 8 de março de 2024.

Prof. Dr. Oscar Silva Neto
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I - FOLHA DE REDAÇÃO - EDITAL nº 008/2024/SEMED

Nome do(a) Aluno(a): _____

Ano: _____ **Unidade Escolar:** _____

Nome do responsável: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Escreva, em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas um texto narrativo ou dissertativo, sobre o tema: **“COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”**.

Título: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	



14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	